

CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE CURITIBAOFICIAL DE JUSTIÇACLAUDIO LEITES JUNIORAUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS: 2732-97.2022

AÇÃO: Avaliação

*REQUERENTE: Corregedoria Geral da policia Civil – Área Oeste – Foz do Iguaçu – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado**REQUERIDO: Marcello Trajano da Rocha*

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em à Rua Brasilino Moura 818, bairro Ahú, sede antiga do GAECO, onde em diligencias eu Oficial de Justiça - abaixo Assinado me dirigi em cumprimento ao respeitável mandado, retro expedido por determinação do MM. Dra. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, e lá estando, após as formalidades legais procedi a Avaliação do(s) seguinte bem:

Um automóvel PEUGEOT/207 HB XR (placa AUA- 4093.

O automóvel foi avaliado pelo método de comparativo de mercado levando em considerações os automóveis localizados em pesquisa na internet e de mesmo porte avalio o automóvel em R\$ 15.700,00 (Quinze mil, setecentos reais). Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça



Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX9N F7RSE 6HD85 3AWGY





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JTH3 HNJ46 4LNRT 9AN7R



Digitalizado com CamScanner



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJ7 JABD5 Y4TQS GJVHU